



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ARRAIAL - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA  
Praça da Matriz, 141 - CEP: 64190-000  
CNPJ: 06.553.903/0001-86

DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2016 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

PORTARIA Nº 002/2016

Arraial Piauí, 04 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas no artigo 112 da Lei Municipal, e nos termos do artigo 5º, inciso I da Lei Municipal nº 158, para fins do artigo 21, inciso IV do decreto nº 3.555/2000, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para a Comissão Permanente de Licitação - CPL, o Sr. Francisco Ferreira da Silva como Presidente da CPL, o Sr. Gonçalo de Assis Oliveira, como 1º Membro, o Sr. Luís Pereira de Oliveira, como 2º Membro e o Sr. Luís Filho da Rocha Neto, como Membro Suplente.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arraial - PI, 04 de janeiro de 2016.

*Leonerso da Silva Marinho*  
Leonerso da Silva Marinho  
PREFEITO MUNICIPAL  
ARRAIAL - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

"POVO UNIDO, MUNICÍPIO DESENVOLVIDO"



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Bela Vista do Piauí - PI, em face da realização da PREGÃO PRESENCIAL 001/2016 Menor Preço por Itens do processo administrativo nº 001/2016, para Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanente, para os postos de Saúde do Sítio e Malhada, conforme especificações contidas no Edital, valor previsto R\$ 250.000,00, fonte de recurso: FNS/FMS, em conformidade com o Edital supra e seus anexos, parte integrante deste processo. "Data Abertura 22/01/2016, às 10:00 hs, horário de Brasília (DF). O edital e seus anexos poderá ser obtido diretamente na sala de licitação da Prefeitura. Fone (89) 3499-0096.

Edmisso de Sousa Marques  
Prefeito



MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

"POVO UNIDO, MUNICÍPIO DESENVOLVIDO"



TERMO DE ADITAMENTO -PRORROGAÇÃO

**Espécie:** 4º Termo Aditamento ao Contrato nº 001.001.001/2013, firmando em 08/01/2013, com o Escritório de advocacia Armando Ferraz & Alana Menezes S/C - CNPJ: 06.253.747/0001-38; **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/12/2016. **Fundamento Legal:** art.57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; **Processo:** Inexigibilidade 001/2013; **Cobertura Orçamentária:** 339039.05 (natureza da despesa), 04.122.0401.2006.0000 (atividade/projeto); Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); **Signatários:** pelo Contratante, Josimar Coelho de Almeida e, pelo Contratado, Armando Ferraz Nunes.

Estabelece a Programação Financeira, o Cronograma de execução Mensal de Desembolso e o Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais, para fins da execução Orçamentária do Município, no Exercício Financeiro de 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BATALHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 8º parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**DECRETA:**

**Art. 1º** A programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do município, para o exercício financeiro de 2016, será estabelecido mediante estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

**Parágrafo Único** - A programação financeira consiste no disciplinamento da execução Orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingresso para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de Governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 2º** O fluxo da execução das receitas constantes na Programação Financeira Mensal, indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I, deste Decreto.

**Art. 3º** O cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas aos órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundo Especial, consolidado no Anexo II, deste Decreto.

**Parágrafo Único** - O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso está vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira estabelecida neste Decreto, devendo o Poder Executivo promover a limitação de empenho, visando a inoocorrência de déficit, em caso de desempenho a baixo da arrecadação mensal de receita prevista.

**Art. 4º** A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

**Art. 5º** - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

**Parágrafo Único** - Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

**Art. 6º** - Não será objeto de limitação, as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 7º** O Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais se encontram demonstradas no Anexo III deste Decreto, as quais servirão para dá suporte ao cumprimento da Programação Financeira estabelecida no item anterior.

**Art. 8º** Este Decreto vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Batalha, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2016.

*Teresinha de Jesus Cardoso Alves*  
Teresinha de Jesus Cardoso Alves  
Prefeita Municipal

(Continua na próxima página)

Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA  
C.N.P.J: 06.553.903/0001-86  
Anexos da LRF  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Página: 1/5  
LEI 4.320/64  
Exercício Base: 2016

R\$ 1,00

COD DESCRIÇÃO	Datação Inicial	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
<b>CAMARA MUNICIPAL</b>							
3. DESPESAS CORRENTES	1.157.324,00	96.443,67 96.443,67	96.443,67 96.443,67	96.443,67 96.443,67	96.443,67 96.443,67	96.443,67 96.443,67	96.443,67 96.443,63
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	915.365,15	76.280,43 76.280,43	76.280,43 76.280,43	76.280,43 76.280,43	76.280,43 76.280,43	76.280,43 76.280,43	76.280,43 76.280,42
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	241.958,85	20.163,24 20.163,24	20.163,24 20.163,24	20.163,24 20.163,24	20.163,24 20.163,24	20.163,24 20.163,24	20.163,24 20.163,21
4. DESPESAS DE CAPITAL	192.775,00	16.064,58 16.064,58	16.064,58 16.064,58	16.064,58 16.064,58	16.064,58 16.064,58	16.064,58 16.064,58	16.064,58 16.064,62
4.4 INVESTIMENTOS	192.775,00	16.064,58 16.064,58	16.064,58 16.064,58	16.064,58 16.064,58	16.064,58 16.064,58	16.064,58 16.064,58	16.064,58 16.064,62
		1.350.099,00 112.508,25 112.508,25	112.508,25 112.508,25 112.508,25	112.508,25 112.508,25 112.508,25	112.508,25 112.508,25 112.508,25	112.508,25 112.508,25 112.508,25	112.508,25 112.508,25 112.508,25
<b>GABINETE DA PREFEITA</b>							
3. DESPESAS CORRENTES	923.352,10	76.946,01 76.946,01	76.946,01 76.946,01	76.946,01 76.946,01	76.946,01 76.946,01	76.946,01 76.946,01	76.946,01 76.945,99
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	400.800,20	33.400,02 33.400,02	33.400,02 33.400,02	33.400,02 33.400,02	33.400,02 33.400,02	33.400,02 33.400,02	33.400,02 33.399,98
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	522.551,90	43.545,99 43.545,99	43.545,99 43.545,99	43.545,99 43.545,99	43.545,99 43.545,99	43.545,99 43.545,99	43.545,99 43.546,01
4. DESPESAS DE CAPITAL	74.707,50	6.225,63 6.225,63	6.225,63 6.225,63	6.225,63 6.225,63	6.225,63 6.225,63	6.225,63 6.225,63	6.225,63 6.225,57
4.4 INVESTIMENTOS	74.707,50	6.225,63 6.225,63	6.225,63 6.225,63	6.225,63 6.225,63	6.225,63 6.225,63	6.225,63 6.225,63	6.225,63 6.225,57
		998.059,60 83.171,64 83.171,64	83.171,64 83.171,64 83.171,64	83.171,64 83.171,64 83.171,64	83.171,64 83.171,64 83.171,64	83.171,64 83.171,64 83.171,64	83.171,64 83.171,64 83.171,56
<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM</b>							
3. DESPESAS CORRENTES	72.450,00	6.037,50 6.037,50	6.037,50 6.037,50	6.037,50 6.037,50	6.037,50 6.037,50	6.037,50 6.037,50	6.037,50 6.037,50
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.250,00	5.687,50 5.687,50	5.687,50 5.687,50	5.687,50 5.687,50	5.687,50 5.687,50	5.687,50 5.687,50	5.687,50 5.687,50
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.200,00	350,00 350,00	350,00 350,00	350,00 350,00	350,00 350,00	350,00 350,00	350,00 350,00
4. DESPESAS DE CAPITAL	1.050,00	87,50 87,50	87,50 87,50	87,50 87,50	87,50 87,50	87,50 87,50	87,50 87,50
4.4 INVESTIMENTOS	1.050,00	87,50 87,50	87,50 87,50	87,50 87,50	87,50 87,50	87,50 87,50	87,50 87,50
		73.500,00 6.125,00 6.125,00	6.125,00 6.125,00 6.125,00	6.125,00 6.125,00 6.125,00	6.125,00 6.125,00 6.125,00	6.125,00 6.125,00 6.125,00	6.125,00 6.125,00 6.125,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>							
3. DESPESAS CORRENTES	3.297.597,39	316.466,45 316.466,45	316.466,45 316.466,45	316.466,45 316.466,45	316.466,45 316.466,45	316.466,45 316.466,45	316.466,45 316.466,44
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.503.035,69	125.252,97 125.252,97	125.252,97 125.252,97	125.252,97 125.252,97	125.252,97 125.252,97	125.252,97 125.252,97	125.252,97 125.253,02
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.971,50	247,63 247,63	247,63 247,63	247,63 247,63	247,63 247,63	247,63 247,63	247,63 247,57
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.291.590,20	190.965,85 190.965,85	190.965,85 190.965,85	190.965,85 190.965,85	190.965,85 190.965,85	190.965,85 190.965,85	190.965,85 190.965,85

TERESINHA DE JESUS CARDOSO ALVES  
PREFEITA MUNICIPAL

WALDER MIRANDA COSTA  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

IONALDA LUTOSA BEZERRA FORTES  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

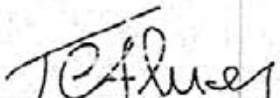

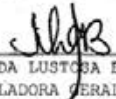
PLANACON LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA  
C.N.P.J: 06.553.903/0001-86  
Anexos da LRF  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Página: 2/5  
LEI 4.320/64  
Exercício Base: 2016

R\$ 1,00

COD DESCRIÇÃO	Dotação Inicial	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maios Novembro	Junho Dezembro
4. DESPESAS DE CAPITAL	536.130,60	44.677,55 44.677,55	44.677,55 44.677,55	44.677,55 44.677,55	44.677,55 44.677,55	44.677,55 44.677,55	44.677,55 44.677,55
4.4 INVESTIMENTOS	160.052,10	13.337,68 13.337,68	13.337,68 13.337,68	13.337,68 13.337,68	13.337,68 13.337,68	13.337,68 13.337,68	13.337,68 13.337,62
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	376.078,50	31.339,88 31.339,88	31.339,88 31.339,88	31.339,88 31.339,88	31.339,88 31.339,88	31.339,88 31.339,88	31.339,88 31.339,82
9. RESERVA DE CONTINGENCIA	317.814,00	26.484,50 26.484,50	26.484,50 26.484,50	26.484,50 26.484,50	26.484,50 26.484,50	26.484,50 26.484,50	26.484,50 26.484,50
9.9 RESERVA DE CONTINGENCIA	317.814,00	26.484,50 26.484,50	26.484,50 26.484,50	26.484,50 26.484,50	26.484,50 26.484,50	26.484,50 26.484,50	26.484,50 26.484,50
	4.651.541,99	387.628,51 387.628,51	387.628,51 387.628,51	387.628,51 387.628,51	387.628,51 387.628,51	387.628,51 387.628,51	387.628,51 387.628,38
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>							
3. DESPESAS CORRENTES	695.445,58	57.953,80 57.953,80	57.953,80 57.953,80	57.953,80 57.953,80	57.953,80 57.953,80	57.953,80 57.953,80	57.953,80 57.953,78
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	141.750,00	11.812,50 11.812,50	11.812,50 11.812,50	11.812,50 11.812,50	11.812,50 11.812,50	11.812,50 11.812,50	11.812,50 11.812,50
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	553.695,58	46.141,30 46.141,30	46.141,30 46.141,30	46.141,30 46.141,30	46.141,30 46.141,30	46.141,30 46.141,30	46.141,30 46.141,28
4. DESPESAS DE CAPITAL	384.814,50	32.067,88 32.067,88	32.067,88 32.067,88	32.067,88 32.067,88	32.067,88 32.067,88	32.067,88 32.067,88	32.067,88 32.067,82
4.4 INVESTIMENTOS	384.814,50	32.067,88 32.067,88	32.067,88 32.067,88	32.067,88 32.067,88	32.067,88 32.067,88	32.067,88 32.067,88	32.067,88 32.067,82
	1.080.260,08	90.021,68 90.021,68	90.021,68 90.021,68	90.021,68 90.021,68	90.021,68 90.021,68	90.021,68 90.021,68	90.021,68 90.021,60
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>							
3. DESPESAS CORRENTES	3.518.375,23	293.197,94 293.197,94	293.197,94 293.197,94	293.197,94 293.197,94	293.197,94 293.197,94	293.197,94 293.197,94	293.197,94 293.197,89
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	491.273,80	40.939,48 40.939,48	40.939,48 40.939,48	40.939,48 40.939,48	40.939,48 40.939,48	40.939,48 40.939,48	40.939,48 40.939,52
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.027.101,43	252.258,45 252.258,45	252.258,45 252.258,45	252.258,45 252.258,45	252.258,45 252.258,45	252.258,45 252.258,45	252.258,45 252.258,48
4. DESPESAS DE CAPITAL	1.077.838,47	89.819,87 89.819,87	89.819,87 89.819,87	89.819,87 89.819,87	89.819,87 89.819,87	89.819,87 89.819,87	89.819,87 89.819,90
4.4 INVESTIMENTOS	1.074.530,97	89.544,25 89.544,25	89.544,25 89.544,25	89.544,25 89.544,25	89.544,25 89.544,25	89.544,25 89.544,25	89.544,25 89.544,22
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	3.307,50	275,63 275,63	275,63 275,63	275,63 275,63	275,63 275,63	275,63 275,63	275,63 275,57
	4.596.213,70	383.017,81 383.017,81	383.017,81 383.017,81	383.017,81 383.017,81	383.017,81 383.017,81	383.017,81 383.017,81	383.017,81 383.017,79
<b>FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB</b>							
3. DESPESAS CORRENTES	15.281.738,61	1.273.478,22 1.273.478,22	1.273.478,22 1.273.478,22	1.273.478,22 1.273.478,22	1.273.478,22 1.273.478,22	1.273.478,22 1.273.478,22	1.273.478,22 1.273.478,19
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.400.152,26	1.116.679,36 1.116.679,36	1.116.679,36 1.116.679,36	1.116.679,36 1.116.679,36	1.116.679,36 1.116.679,36	1.116.679,36 1.116.679,36	1.116.679,36 1.116.679,30
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.881.586,35	156.798,86 156.798,86	156.798,86 156.798,86	156.798,86 156.798,86	156.798,86 156.798,86	156.798,86 156.798,86	156.798,86 156.798,89
							
		TERESINHA DE JESUS CARDOSO ALVES PREFEITA MUNICIPAL	WALDER MIRANDA COSTA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	IONALDA LUSTOSA BEZERRA FORTES CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO			
PLANACON LTDA						www.simplesinformatica.com	

BATALHA - PI

CRONOGRAMA FINANCEIRO 2016

Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA  
C.N.P.J: 06.553.903/0001-86  
Anexos da LRF  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Página: 3/5  
LEI 4.320/64  
Exercício Base: 2016

R\$ 1,00

COD DESCRIÇÃO	Dotação Inicial	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
4. DESPESAS DE CAPITAL	460.425,00	38.368,75	38.368,75	38.368,75	38.368,75	38.368,75	38.368,75
4.4 INVESTIMENTOS	460.425,00	38.368,75	38.368,75	38.368,75	38.368,75	38.368,75	38.368,75
	15.742.163,61	1.311.846,97	1.311.846,97	1.311.846,97	1.311.846,97	1.311.846,97	1.311.846,97
		1.311.846,97	1.311.846,97	1.311.846,97	1.311.846,97	1.311.846,97	1.311.846,97
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>							
3. DESPESAS CORRENTES	3.007.271,80	250.605,98	250.605,98	250.605,98	250.605,98	250.605,98	250.606,02
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.024,90	24.252,08	24.252,08	24.252,08	24.252,08	24.252,08	24.252,02
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.246,90	226.353,91	226.353,91	226.353,91	226.353,91	226.353,91	226.353,89
4. DESPESAS DE CAPITAL	3.324.201,70	277.016,81	277.016,81	277.016,81	277.016,81	277.016,81	277.016,79
4.4 INVESTIMENTOS	3.277.214,20	273.101,18	273.101,18	273.101,18	273.101,18	273.101,18	273.101,22
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	46.987,50	3.915,63	3.915,63	3.915,63	3.915,63	3.915,63	3.915,57
	6.331.473,50	527.622,80	527.622,80	527.622,80	527.622,80	527.622,80	527.622,70
		527.622,80	527.622,80	527.622,80	527.622,80	527.622,80	527.622,70
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO</b>							
3. DESPESAS CORRENTES	388.384,50	32.365,38	32.365,38	32.365,38	32.365,38	32.365,38	32.365,32
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.637,50	5.053,13	5.053,13	5.053,13	5.053,13	5.053,13	5.053,07
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	327.747,00	27.312,25	27.312,25	27.312,25	27.312,25	27.312,25	27.312,25
4. DESPESAS DE CAPITAL	544.845,00	45.403,75	45.403,75	45.403,75	45.403,75	45.403,75	45.403,75
4.4 INVESTIMENTOS	539.332,50	44.944,38	44.944,38	44.944,38	44.944,38	44.944,38	44.944,32
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	5.512,50	459,38	459,38	459,38	459,38	459,38	459,32
	933.229,50	77.769,14	77.769,14	77.769,14	77.769,14	77.769,14	77.769,14
		77.769,14	77.769,14	77.769,14	77.769,14	77.769,14	77.769,96
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>							
3. DESPESAS CORRENTES	7.445.211,86	620.434,32	620.434,32	620.434,32	620.434,32	620.434,32	620.434,34
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.358.905,15	363.242,10	363.242,10	363.242,10	363.242,10	363.242,10	363.242,05
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.086.306,71	257.192,23	257.192,23	257.192,23	257.192,23	257.192,23	257.192,23
4. DESPESAS DE CAPITAL	1.075.210,00	89.600,83	89.600,83	89.600,83	89.600,83	89.600,83	89.600,87
4.4 INVESTIMENTOS	1.075.210,00	89.600,83	89.600,83	89.600,83	89.600,83	89.600,83	89.600,87
	8.520.421,86	710.035,16	710.035,16	710.035,16	710.035,16	710.035,16	710.035,16
		710.035,16	710.035,16	710.035,16	710.035,16	710.035,16	710.035,10

TERESINHA DE JESUS CARDOSO ALVES  
PREFEITA MUNICIPAL

WALDER MIRANDA COSTA  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

IONALDA LUSTOSA BEZERRA FORTES  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

PLANACON LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA  
 C.N.P.J: 06.553.903/0001-86  
 Anexos da LRF  
 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Página: 4/5  
 LEI 4.320/64  
 Exercício Base: 2016

R\$ 1,00

COD DESCRIÇÃO	Dotação Inicial	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Marco Setembro	Abril Outubro	Maios Novembro	Junho Dezembro
<b>UNIDADE MISTA DE SAÚDE MESSIAS DE ANDRADE MELO</b>							
3. DESPESAS CORRENTES	1.880.736,96	156.728,08	156.728,08	156.728,08	156.728,08	156.728,08	156.728,08
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	911.628,86	75.969,07	75.969,07	75.969,07	75.969,07	75.969,07	75.969,07
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	969.108,10	80.759,01	80.759,01	80.759,01	80.759,01	80.759,01	80.759,01
4. DESPESAS DE CAPITAL	281.500,00	23.458,33	23.458,33	23.458,33	23.458,33	23.458,33	23.458,33
4.4 INVESTIMENTOS	281.500,00	23.458,33	23.458,33	23.458,33	23.458,33	23.458,33	23.458,33
	2.162.236,96	180.186,41	180.186,41	180.186,41	180.186,41	180.186,41	180.186,41
<b>SECRETARIA DE TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL</b>							
3. DESPESAS CORRENTES	283.347,40	23.612,28	23.612,28	23.612,28	23.612,28	23.612,28	23.612,28
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	148.995,00	12.416,25	12.416,25	12.416,25	12.416,25	12.416,25	12.416,25
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.352,40	11.196,03	11.196,03	11.196,03	11.196,03	11.196,03	11.196,03
4. DESPESAS DE CAPITAL	4.200,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
4.4 INVESTIMENTOS	4.200,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
	287.547,40	23.962,28	23.962,28	23.962,28	23.962,28	23.962,28	23.962,28
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS</b>							
3. DESPESAS CORRENTES	1.396.047,65	116.337,30	116.337,30	116.337,30	116.337,30	116.337,30	116.337,30
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.315,03	3.109,59	3.109,59	3.109,59	3.109,59	3.109,59	3.109,59
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.358.732,62	113.227,72	113.227,72	113.227,72	113.227,72	113.227,72	113.227,72
4. DESPESAS DE CAPITAL	253.933,65	21.161,14	21.161,14	21.161,14	21.161,14	21.161,14	21.161,14
4.4 INVESTIMENTOS	253.933,65	21.161,14	21.161,14	21.161,14	21.161,14	21.161,14	21.161,14
	1.649.981,30	137.498,45	137.498,45	137.498,45	137.498,45	137.498,45	137.498,45
<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>							
3. DESPESAS CORRENTES	52.920,00	4.410,00	4.410,00	4.410,00	4.410,00	4.410,00	4.410,00
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.485,00	3.123,75	3.123,75	3.123,75	3.123,75	3.123,75	3.123,75
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.435,00	1.286,25	1.286,25	1.286,25	1.286,25	1.286,25	1.286,25
4. DESPESAS DE CAPITAL	26.514,60	2.209,55	2.209,55	2.209,55	2.209,55	2.209,55	2.209,55

*T. Alves*

TERESINHA DE JESUS CARDOSO ALVES  
 PREFEITA MUNICIPAL

*W. Miranda*

WALDER MIRANDA COSTA  
 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*I. Bezerra*

IONALDA LUSTOSA BEZERRA FORTES  
 CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA  
C.N.P.J: 06.553.903/0001-86  
Anexos da LRF  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Página: 5/5  
LEI 4.320/64  
Exercício Base: 2016

R\$ 1,00

COD DESCRIÇÃO	Dotação Inicial	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maiço Novembro	Junho Dezembro
4.4 INVESTIMENTOS	26.514,60	2.209,55	2.209,55	2.209,55	2.209,55	2.209,55	2.209,55
		2.209,55	2.209,55	2.209,55	2.209,55	2.209,55	2.209,55
	79.434,60	6.619,55	6.619,55	6.619,55	6.619,55	6.619,55	6.619,55
		6.619,55	6.619,55	6.619,55	6.619,55	6.619,55	6.619,55
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>							
3. DESPESAS CORRENTES	98.000,00	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67
		8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,63
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.800,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00
		3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.200,00	5.016,67	5.016,67	5.016,67	5.016,67	5.016,67	5.016,67
		5.016,67	5.016,67	5.016,67	5.016,67	5.016,67	5.016,63
4. DESPESAS DE CAPITAL	24.150,00	2.012,50	2.012,50	2.012,50	2.012,50	2.012,50	2.012,50
		2.012,50	2.012,50	2.012,50	2.012,50	2.012,50	2.012,50
4.4 INVESTIMENTOS	24.150,00	2.012,50	2.012,50	2.012,50	2.012,50	2.012,50	2.012,50
		2.012,50	2.012,50	2.012,50	2.012,50	2.012,50	2.012,50
	122.150,00	10.179,17	10.179,17	10.179,17	10.179,17	10.179,17	10.179,17
		10.179,17	10.179,17	10.179,17	10.179,17	10.179,17	10.179,13
<b>SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA</b>							
3. DESPESAS CORRENTES	994.214,59	82.851,22	82.851,22	82.851,22	82.851,22	82.851,22	82.851,22
		82.851,22	82.851,22	82.851,22	82.851,22	82.851,22	82.851,17
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	141.330,00	11.777,50	11.777,50	11.777,50	11.777,50	11.777,50	11.777,50
		11.777,50	11.777,50	11.777,50	11.777,50	11.777,50	11.777,50
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	852.884,59	71.073,72	71.073,72	71.073,72	71.073,72	71.073,72	71.073,72
		71.073,72	71.073,72	71.073,72	71.073,72	71.073,72	71.073,67
4. DESPESAS DE CAPITAL	395.651,45	32.970,95	32.970,95	32.970,95	32.970,95	32.970,95	32.970,95
		32.970,95	32.970,95	32.970,95	32.970,95	32.970,95	32.971,00
4.4 INVESTIMENTOS	395.651,45	32.970,95	32.970,95	32.970,95	32.970,95	32.970,95	32.970,95
		32.970,95	32.970,95	32.970,95	32.970,95	32.970,95	32.971,00
	1.389.866,04	115.822,17	115.822,17	115.822,17	115.822,17	115.822,17	115.822,17
		115.822,17	115.822,17	115.822,17	115.822,17	115.822,17	115.822,17
	49.968.179,14	4.164.014,99	4.164.014,99	4.164.014,99	4.164.014,99	4.164.014,99	4.164.014,99
		4.164.014,99	4.164.014,99	4.164.014,99	4.164.014,99	4.164.014,99	4.164.014,25

TERESINHA DE JESUS CARDOSO ALVES  
PREFEITA MUNICIPAL

WALDER MIRANDA COSTA  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

IONALDA LUSTOSA BEZERRA FORTES  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

PLANACON LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA  
C.N.P.J: 06.553.903/0001-86  
Anexos da LRF  
DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Página: 1/10  
LEI 4.320/64  
Exercício Base: 2016

RS 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre
			4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	46.836.079,92	7.806.013,32	7.806.013,32	7.806.013,32
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.463.319,12	243.886,52	243.886,52	243.886,52
1110.00.00	IMPOSTOS	1.372.191,00	228.698,50	228.698,50	228.698,50
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	896.777,52	149.462,92	149.462,92	149.462,92
1112.02.00	Imposto sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana	15.750,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	840.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes	840.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
1112.08.00	Imp. s/Transm. Inter Vivos de B.I. e de Dir. Real	41.027,52	6.837,92	6.837,92	6.837,92
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	475.413,48	79.235,58	79.235,58	79.235,58
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	475.413,48	79.235,58	79.235,58	79.235,58
1120.00.00	TAXAS	90.078,12	15.013,02	15.013,02	15.013,02
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	47.473,20	7.912,20	7.912,20	7.912,20
1121.25.00	Taxa de Licença, Localização e/ou Funcionamento	25.423,20	4.237,20	4.237,20	4.237,20
1121.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.100,00	350,00	350,00	350,00
1121.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	2.100,00	350,00	350,00	350,00
1121.36.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	15.750,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00
1121.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.100,00	350,00	350,00	350,00
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	42.604,92	7.100,82	7.100,82	7.100,82
1122.05.00	Taxa de Expediente	22.654,92	3.775,82	3.775,82	3.775,82
1122.29.00	Taxa de Emolumentos e Custos Extrajudiciais	2.100,00	350,00	350,00	350,00
1122.90.00	Taxa de Limpeza Pública	2.100,00	350,00	350,00	350,00
1122.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	15.750,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.050,00	175,00	175,00	175,00

*T. Alves*  
TERESINHA DE JESUS CARDOSO ALVES  
PREFEITA MUNICIPAL

*W. Miranda*  
WALDIR MIRANDA COSTA  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*I. Bezerra*  
IONALDA LUSTOSA BEZERRA FORTES  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

PLANACON LTDA.

www.simplesinformatica.com

BATALHA - PI

CRONOGRAMA FINANCEIRO 2016

Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA  
C.N.P.J: 06.553.903/0001-86  
Anexos da LRF

Página: 2/10  
LEI 4.320/64  
Exercício Base: 2016

## DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre 4º Bimestre	2º Bimestre 5º Bimestre	3º Bimestre 6º Bimestre
1130.99.00	Outras Contribuições de Melhoria	1.050,00	175,00 175,00	175,00 175,00	175,00 175,00
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	157.500,00	26.250,00 26.250,00	26.250,00 26.250,00	26.250,00 26.250,00
1230.00.00	Contrib. p/Custeio do Serv. de Iluminação Pública - COSIP	7.500,00	26.250,00 26.250,00	26.250,00 26.250,00	26.250,00 26.250,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	91.805,88	15.300,98 15.300,98	15.300,98 15.300,98	15.300,98 15.300,98
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	16.336,56	2.722,76 2.722,76	2.722,76 2.722,76	2.722,76 2.722,76
1311.00.00	Aluguéis	1.050,00	175,00 175,00	175,00 175,00	175,00 175,00
1312.00.00	Arrendamentos	1.050,00	175,00 175,00	175,00 175,00	175,00 175,00
1313.00.00	Fóros	1.050,00	175,00 175,00	175,00 175,00	175,00 175,00
1314.00.00	Laudémios	11.086,56	1.847,76 1.847,76	1.847,76 1.847,76	1.847,76 1.847,76
1315.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	1.050,00	175,00 175,00	175,00 175,00	175,00 175,00
1319.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	1.050,00	175,00 175,00	175,00 175,00	175,00 175,00
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	74.419,32	12.403,22 12.403,22	12.403,22 12.403,22	12.403,22 12.403,22
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	73.369,32	12.228,22 12.228,22	12.228,22 12.228,22	12.228,22 12.228,22
1325.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	71.865,36	11.977,56 11.977,56	11.977,56 11.977,56	11.977,56 11.977,56
1325.01.02	Remuneração de Dep. Bancários Vinculados - Fundeb	12.533,52	2.088,92 2.088,92	2.088,92 2.088,92	2.088,92 2.088,92
1325.01.03	Remuneração de Dep. Bancários Vinculados - FMS	38.318,16	6.386,36 6.386,36	6.386,36 6.386,36	6.386,36 6.386,36
1325.01.04	Remuneração de Dep. Bancários de Rec. Vinc. - FNAS	1.215,84	202,64 202,64	202,64 202,64	202,64 202,64
1325.01.05	Remuneração de Dep. Bancários de Rec. Vinc. - MDE	11.017,92	1.836,32 1.836,32	1.836,32 1.836,32	1.836,32 1.836,32
1325.01.06	Remuneração de Dep. Bancários Vinculados - Hospital	215,76	35,96 35,96	35,96 35,96	35,96 35,96
1325.01.09	Remuneração de Dep. Bancários de Rec. Vinc. - CIDE	310,86	51,76 51,76	51,76 51,76	51,76 51,76
1325.01.10	Remuneração de Dep. Bancários de Rec. Vinc. - FNAS	415,80	69,30 69,30	69,30 69,30	69,30 69,30
1325.01.11	Remuneração de Dep. Bancários de Rec. Vinc. - FMDCA	215,76	35,96 35,96	35,96 35,96	35,96 35,96
1325.01.99	Remuneração de Outros Depos. Bancários Vinculados	7.622,04	1.270,34 1.270,34	1.270,34 1.270,34	1.270,34 1.270,34

TERESINHA DE JESUS CARDOSO ALVES  
PREFEITA MUNICIPAL

WALDER MIRANDA COSTA  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TONALDA LUSTOSA BEZERRA FORTES  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

PLANACON LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA  
C.N.P.J: 06.553.903/0001-86  
Anexos da LRF  
DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Página: 3/10  
LEI 4.320/64  
Exercício Base: 2016

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre	
			4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	6º Bimestre		
1325.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.503,96	250,66 250,66	250,66 250,66	250,66 250,66	250,66 250,66	250,66 250,66	
1325.02.01	Remuneração de Dep. Bancários - Câmara Municipal	315,72	52,62 52,62	52,62 52,62	52,62 52,62	52,62 52,62	52,62 52,62	
1325.02.99	Remuneração de Outros Dep. de Rec. não vinculados	1.188,24	198,04 198,04	198,04 198,04	198,04 198,04	198,04 198,04	198,04 198,04	
1329.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	1.050,00	175,00 175,00	175,00 175,00	175,00 175,00	175,00 175,00	175,00 175,00	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.050,00	175,00 175,00	175,00 175,00	175,00 175,00	175,00 175,00	175,00 175,00	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	3.150,00	525,00 525,00	525,00 525,00	525,00 525,00	525,00 525,00	525,00 525,00	
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.100,00	350,00 350,00	350,00 350,00	350,00 350,00	350,00 350,00	350,00 350,00	
1600.13.01	Serviços de inscrição em concurso público	1.050,00	175,00 175,00	175,00 175,00	175,00 175,00	175,00 175,00	175,00 175,00	
1600.13.99	Outros Serviços Administrativos	1.050,00	175,00 175,00	175,00 175,00	175,00 175,00	175,00 175,00	175,00 175,00	
1600.44.00	Taxa de Serviços de Abate de Animais	1.050,00	175,00 175,00	175,00 175,00	175,00 175,00	175,00 175,00	175,00 175,00	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.095.104,92	7.515.850,82 7.515.850,82	7.515.850,82 7.515.850,82	7.515.850,82 7.515.850,82	7.515.850,82 7.515.850,82	7.515.850,82 7.515.850,82	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	43.959.329,76	7.326.554,96 7.326.554,96	7.326.554,96 7.326.554,96	7.326.554,96 7.326.554,96	7.326.554,96 7.326.554,96	7.326.554,96 7.326.554,96	
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	24.272.814,00	4.045.469,00 4.045.469,00	4.045.469,00 4.045.469,00	4.045.469,00 4.045.469,00	4.045.469,00 4.045.469,00	4.045.469,00 4.045.469,00	
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	15.560.026,08	2.593.337,68 2.593.337,68	2.593.337,68 2.593.337,68	2.593.337,68 2.593.337,68	2.593.337,68 2.593.337,68	2.593.337,68 2.593.337,68	
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	14.822.463,36	2.470.410,56 2.470.410,56	2.470.410,56 2.470.410,56	2.470.410,56 2.470.410,56	2.470.410,56 2.470.410,56	2.470.410,56 2.470.410,56	
1721.01.03	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 18/383.531,36	60.588,56	60.588,56 60.588,56	60.588,56 60.588,56	60.588,56 60.588,56	60.588,56 60.588,56	60.588,56 60.588,56	
1721.01.04	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 18/883.531,36	60.588,56	60.588,56 60.588,56	60.588,56 60.588,56	60.588,56 60.588,56	60.588,56 60.588,56	60.588,56 60.588,56	
1721.01.05	Cota-Parte do Imp. sobre a Prop. Territorial Rural	10.500,00	1.750,00 1.750,00	1.750,00 1.750,00	1.750,00 1.750,00	1.750,00 1.750,00	1.750,00 1.750,00	
1721.22.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE	4.979,88	35.829,98 35.829,98	35.829,98 35.829,98	35.829,98 35.829,98	35.829,98 35.829,98	35.829,98 35.829,98	
1721.22.11	Cota-parte da Comp. Financeira de Recursos Hídricos - CFRH3.150,00	525,00	525,00 525,00	525,00 525,00	525,00 525,00	525,00 525,00	525,00 525,00	
1721.22.20	Cota-Parte da Comp.Fin. de Recursos Minerais-CFEM	5.250,00	875,00 875,00	875,00 875,00	875,00 875,00	875,00 875,00	875,00 875,00	
1721.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	170.784,60	28.464,10 28.464,10	28.464,10 28.464,10	28.464,10 28.464,10	28.464,10 28.464,10	28.464,10 28.464,10	
1721.22.90	Outras Transferências de Compensações Financeiras	35.795,28	5.965,88 5.965,88	5.965,88 5.965,88	5.965,88 5.965,88	5.965,88 5.965,88	5.965,88 5.965,88	

TERESINHA DE JESUS CARDOSO ALVES  
PREFEITA MUNICIPAL

WALDER MIRANDA COSTA  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

IONALDA LUSTOSA BEZERRA FORTES  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

PLANACON LTDA

www.simplesinformatica.com

BATALHA - PI

CRONOGRAMA FINANCEIRO 2016

Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA  
C.N.P.J: 06.553.903/0001-86  
Anejos da LRF

Página: 4/10  
LEI 4.320/64  
Exercício Base: 2016

## DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre 4º Bimestre	2º Bimestre 5º Bimestre	3º Bimestre 6º Bimestre
1721.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	62.717,96	927.119,66 927.119,66	927.119,66 927.119,66	927.119,66 927.119,66
1721.33.01	Piso de Atenção Básica - PAR Fixo	728.643,96	121.440,66 121.440,66	121.440,66 121.440,66	121.440,66 121.440,66
1721.33.02	Programa Saúde da Família - PSF	1.587.060,00	264.510,00 264.510,00	264.510,00 264.510,00	264.510,00 264.510,00
1721.33.03	Programa Saúde Bucal - PSB	481.680,00	80.280,00 80.280,00	80.280,00 80.280,00	80.280,00 80.280,00
1721.33.04	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	900.432,00	150.072,00 150.072,00	150.072,00 150.072,00	150.072,00 150.072,00
1721.33.05	Programa Saúde na Escola - PSE	89.617,56	14.936,26 14.936,26	14.936,26 14.936,26	14.936,26 14.936,26
1721.33.06	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	109.672,20	18.278,70 18.278,70	18.278,70 18.278,70	18.278,70 18.278,70
1721.33.07	Programa de Assistência Farmacêutica Básica - AFB	272.146,32	45.357,72 45.357,72	45.357,72 45.357,72	45.357,72 45.357,72
1721.33.08	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - PFVISA	17.279,64	2.879,94 2.879,94	2.879,94 2.879,94	2.879,94 2.879,94
1721.33.09	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	328.800,00	54.800,00 54.800,00	54.800,00 54.800,00	54.800,00 54.800,00
1721.33.10	Compensação das Especificidades Regionais - CER	98.743,44	16.457,24 16.457,24	16.457,24 16.457,24	16.457,24 16.457,24
1721.33.11	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	14.328,72	2.388,12 2.388,12	2.388,12 2.388,12	2.388,12 2.388,12
1721.33.12	Piso Estratégico - Gerenc. de Risco de VS - Prod. e Serviços	67,48	2.344,58 2.344,58	2.344,58 2.344,58	2.344,58 2.344,58
1721.33.13	Monitoramento das Campanhas Vacinais	16.347,84	2.724,64 2.724,64	2.724,64 2.724,64	2.724,64 2.724,64
1721.33.14	Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde - PVVPS	76.092,24	12.682,04 12.682,04	12.682,04 12.682,04	12.682,04 12.682,04
1721.33.15	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	480.000,00	80.000,00 80.000,00	80.000,00 80.000,00	80.000,00 80.000,00
1721.33.16	Programa de Atenção Psicossocial - CAPS	347.806,56	57.967,76 57.967,76	57.967,76 57.967,76	57.967,76 57.967,76
1721.33.99	Outras Transf. de Recursos do SUS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1721.34.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	289,08	184.048,18 184.048,18	184.048,18 184.048,18	184.048,18 184.048,18
1721.34.01	Transferências do ADEPETI	115.500,00	19.250,00 19.250,00	19.250,00 19.250,00	19.250,00 19.250,00
1721.34.02	Transferências do SCEV	292.200,00	48.700,00 48.700,00	48.700,00 48.700,00	48.700,00 48.700,00
1721.34.03	Transferências do PBF	100.800,00	16.800,00 16.800,00	16.800,00 16.800,00	16.800,00 16.800,00
1721.34.04	Transferências do IGD/Bolsa Família	186.744,36	31.124,06 31.124,06	31.124,06 31.124,06	31.124,06 31.124,06

TERESINHA DE JESUS CARDOSO ALVES  
PREFEITA MUNICIPAL

WALDER MIRANDA COSTA  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

IGNALDA LUSTOSA BEZERRA FORTES  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

PLANACON LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA  
C.N.P.J: 06.553.903/0001-86  
Anexos da LRF

Página: 5/10  
LEI 4.320/64  
Exercício Base: 2016

DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre 4º Bimestre	2º Bimestre 5º Bimestre	3º Bimestre 6º Bimestre
1721.34.05	Transferências do PSB ao Jovem - Agente Jovem	97.125,00	16.187,50 16.187,50	16.187,50 16.187,50	16.187,50 16.187,50
1721.34.06	Transferências do ACESSUAS	125.352,00	20.892,00 20.892,00	20.892,00 20.892,00	20.892,00 20.892,00
1721.34.07	Transferências do PSE MC ao Deficiente - PTMC	10.500,00	1.750,00 1.750,00	1.750,00 1.750,00	1.750,00 1.750,00
1721.34.08	Transferências do IGD/SUAS	29.589,84	4.931,64 4.931,64	4.931,64 4.931,64	4.931,64 4.931,64
1721.34.09	Transferências do PFM2	78.000,00	13.000,00 13.000,00	13.000,00 13.000,00	13.000,00 13.000,00
1721.34.10	Transferências do PBV	57.977,88	9.662,98 9.662,98	9.662,98 9.662,98	9.662,98 9.662,98
1721.34.11	Transferências do BPC	10.500,00	1.750,00 1.750,00	1.750,00 1.750,00	1.750,00 1.750,00
1721.34.99	Outras Transf. de Recursos do FNAS	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1721.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	1.815.051,00	302.508,50 302.508,50	302.508,50 302.508,50	302.508,50 302.508,50
1721.35.01	Transferências do QSE	452.649,24	75.441,54 75.441,54	75.441,54 75.441,54	75.441,54 75.441,54
1721.35.02	Transferências do PDDE	72.514,08	12.085,68 12.085,68	12.085,68 12.085,68	12.085,68 12.085,68
1721.35.03	Transferências do PNAE	643.878,00	107.313,00 107.313,00	107.313,00 107.313,00	107.313,00 107.313,00
1721.35.04	Transferências do PNAT	371.064,96	61.844,16 61.844,16	61.844,16 61.844,16	61.844,16 61.844,16
1721.35.05	Transferências do BRASIL CARINHOSO	77.709,36	12.951,56 12.951,56	12.951,56 12.951,56	12.951,56 12.951,56
1721.35.06	Transferências do BRALF	102.735,36	17.122,56 17.122,56	17.122,56 17.122,56	17.122,56 17.122,56
1721.35.07	Transferências do PEJA	94.500,00	15.750,00 15.750,00	15.750,00 15.750,00	15.750,00 15.750,00
1721.35.99	Outras Transf. de Recursos do FNDE	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS Des. L.C n° 87/96	5.250,00	875,00 875,00	875,00 875,00	875,00 875,00
1721.99.00	Outras Transferência da União	10.500,00	1.750,00 1.750,00	1.750,00 1.750,00	1.750,00 1.750,00
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	3.956.885,52	659.480,92 659.480,92	659.480,92 659.480,92	659.480,92 659.480,92
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	2.411.306,64	401.884,44 401.884,44	401.884,44 401.884,44	401.884,44 401.884,44
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	2.230.163,40	371.693,90 371.693,90	371.693,90 371.693,90	371.693,90 371.693,90
1722.01.02	Cota-Parte do IPVA	154.862,28	25.810,38 25.810,38	25.810,38 25.810,38	25.810,38 25.810,38

*T. Alves*

TERESINHA DE JESUS CARDOSO ALVES  
PREFEITA MUNICIPAL

*W. Miranda*

WALDER MIRANDA COSTA  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*I. Bezerra*

IONALDA LUSTOSA BEZERRA FORTES  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA  
C.N.P.J: 06.553.903/0001-86  
Anexos da LRF

Página: 6/10  
LEI 4.320/64  
Exercício Base: 2016

## DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre 4º Bimestre	2º Bimestre 5º Bimestre	3º Bimestre 6º Bimestre
1722.01.04	Cota-Parte do IPI Exportação	1.050,00	175,00 175,00	175,00 175,00	175,00 175,00
1722.01.05	Cota-Parte do ITCMD	21,12	3,52 3,52	3,52 3,52	3,52 3,52
1722.01.13	Cota-Parte de Cont.de Inter.do Dom.Economico-CIDE	25.209,84	4.201,64 4.201,64	4.201,64 4.201,64	4.201,64 4.201,64
1722.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	5088.550,00	257.425,00 257.425,00	257.425,00 257.425,00	257.425,00 257.425,00
1722.33.01	Transferência de Recursos do Estado para Programas	1.306.565,40	217.760,90 217.760,90	217.760,90 217.760,90	217.760,90 217.760,90
1722.33.02	Transferência de Recursos do Estado para Programas	237.984,60	39.664,10 39.664,10	39.664,10 39.664,10	39.664,10 39.664,10
1722.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.028,88	171,48 171,48	171,48 171,48	171,48 171,48
1722.99.99	Demais Transferências dos Estados	1.028,88	171,48 171,48	171,48 171,48	171,48 171,48
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	15.729.630,24	2.621.605,04 2.621.605,04	2.621.605,04 2.621.605,04	2.621.605,04 2.621.605,04
1724.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	12.240.445,56	2.040.074,26 2.040.074,26	2.040.074,26 2.040.074,26	2.040.074,26 2.040.074,26
1724.01.01	Transferência do Fundeb - Parcela do FPM	8.230.558,32	1.371.759,72 1.371.759,72	1.371.759,72 1.371.759,72	1.371.759,72 1.371.759,72
1724.01.02	Transferência do Fundeb - Parcela do LC 87/96	17.438,28	2.906,38 2.906,38	2.906,38 2.906,38	2.906,38 2.906,38
1724.01.03	Transferência do Fundeb - Parcela do ICMS	3.667.879,92	611.313,32 611.313,32	611.313,32 611.313,32	611.313,32 611.313,32
1724.01.04	Transferência do Fundeb - Parcela do IPI EXPORT.	4.985,20	814,20 814,20	814,20 814,20	814,20 814,20
1724.01.05	Transferência do Fundeb - Parcela do ITR	3.762,72	627,12 627,12	627,12 627,12	627,12 627,12
1724.01.06	Transferência do Fundeb - Parcela do IPVA	267.181,92	44.530,32 44.530,32	44.530,32 44.530,32	44.530,32 44.530,32
1724.01.07	Transferência do Fundeb - Parcela do ITCMD	48.739,20	8.123,20 8.123,20	8.123,20 8.123,20	8.123,20 8.123,20
1724.02.00	Complementação do Fundeb	3.489.184,68	581.530,78 581.530,78	581.530,78 581.530,78	581.530,78 581.530,78
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	36.750,00	6.125,00 6.125,00	6.125,00 6.125,00	6.125,00 6.125,00
1750.01.00	Transferências de Pessoas Físicas	21.000,00	3.500,00 3.500,00	3.500,00 3.500,00	3.500,00 3.500,00
1750.02.00	Transferências de Pessoas Jurídicas	15.750,00	2.625,00 2.625,00	2.625,00 2.625,00	2.625,00 2.625,00
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.099.025,16	183.170,86 183.170,86	183.170,86 183.170,86	183.170,86 183.170,86
1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	682.500,00	113.750,00 113.750,00	113.750,00 113.750,00	113.750,00 113.750,00

TERESINHA DE JESUS CARDOSO ALVES  
PREFEITA MUNICIPAL

WALDER MIRANDA COSTA  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

IONALDA LUSTOSA BEZERRA FORTES  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA  
C.N.P.J: 06.553.903/0001-86  
Anexos da LRF  
DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Página: 7/10  
LEI 4.320/64  
Exercício Base: 2016

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre 4º Bimestre	2º Bimestre 5º Bimestre	3º Bimestre 6º Bimestre
1761.01.00	Conv.da União para Prog. do Sistema Unico de Saúde	315.000,00	52.500,00 52.500,00	52.500,00 52.500,00	52.500,00 52.500,00
1761.02.00	Convênios da União para Programas da Educação	315.000,00	52.500,00 52.500,00	52.500,00 52.500,00	52.500,00 52.500,00
1761.03.00	Convênios da União para Programas de Ass. Social	21.000,00	3.500,00 3.500,00	3.500,00 3.500,00	3.500,00 3.500,00
1761.04.00	Convênios da União para Programa de Combate a Fome	10.500,00	1.750,00 1.750,00	1.750,00 1.750,00	1.750,00 1.750,00
1761.05.00	Convênios da União para Prog. de Saneamento Básico	10.500,00	1.750,00 1.750,00	1.750,00 1.750,00	1.750,00 1.750,00
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	10.500,00	1.750,00 1.750,00	1.750,00 1.750,00	1.750,00 1.750,00
1762.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	525,16	69.420,86 69.420,86	69.420,86 69.420,86	69.420,86 69.420,86
1762.01.00	Conv.do Estado para Prog.do Sistema Unico de Saúde	52.500,00	8.750,00 8.750,00	8.750,00 8.750,00	8.750,00 8.750,00
1762.02.00	Convênios do Estado para Programas da Educação	157.500,00	26.250,00 26.250,00	26.250,00 26.250,00	26.250,00 26.250,00
1762.03.00	Convênios do Estado para Programas de Ass. Social	15.750,00	2.625,00 2.625,00	2.625,00 2.625,00	2.625,00 2.625,00
1762.04.00	Convênios do Estado para Programas da Agricultura	84.000,00	14.000,00 14.000,00	14.000,00 14.000,00	14.000,00 14.000,00
1762.05.00	Conv.do Estado para Prog.do Sistema Unico de Saúde	75.600,00	12.600,00 12.600,00	12.600,00 12.600,00	12.600,00 12.600,00
1762.99.00	Outras Transferências de Convênios do Estado	31.175,16	5.195,86 5.195,86	5.195,86 5.195,86	5.195,86 5.195,86
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.200,00	4.200,00 4.200,00	4.200,00 4.200,00	4.200,00 4.200,00
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	4.200,00	700,00 700,00	700,00 700,00	700,00 700,00
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	2.100,00	350,00 350,00	350,00 350,00	350,00 350,00
1911.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA - IMPOSTO DE RENDA E PROVENTOS QUALQUER	525,00	87,50 87,50	87,50 87,50	87,50 87,50
1911.02.03	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Re	525,00	87,50 87,50	87,50 87,50	87,50 87,50
1911.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propried	525,00	87,50 87,50	87,50 87,50	87,50 87,50
1911.39.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmis	525,00	87,50 87,50	87,50 87,50	87,50 87,50
1911.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços d	525,00	87,50 87,50	87,50 87,50	87,50 87,50
1913.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	2.100,00	350,00 350,00	350,00 350,00	350,00 350,00
1913.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RE	525,00	87,50 87,50	87,50 87,50	87,50 87,50

*T. Alves*

TERESINHA DE JESUS CARDOSO ALVES  
PREFEITA MUNICIPAL

*W. Miranda*

WALDER MIRANDA COSTA  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*I. Bezerra*

IONALDA LUSTOSA BEZERRA FORTES  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA  
C.N.P.J: 06.553.903/0001-86  
Anexos da LRF

Página: 8/10  
LEI 4.320/64  
Exercício Base: 2016

## DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre 4º Bimestre	2º Bimestre 5º Bimestre	3º Bimestre 6º Bimestre
1913.02.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	525,00	87,50 87,50	87,50 87,50	87,50 87,50
1913.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	525,00	87,50 87,50	87,50 87,50	87,50 87,50
1913.12.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	525,00	87,50 87,50	87,50 87,50	87,50 87,50
1913.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	525,00	87,50 87,50	87,50 87,50	87,50 87,50
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.050,00	175,00 175,00	175,00 175,00	175,00 175,00
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	1.050,00	175,00 175,00	175,00 175,00	175,00 175,00
1922.99.00	Outras Restituições	1.050,00	175,00 175,00	175,00 175,00	175,00 175,00
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	4.200,00	700,00 700,00	700,00 700,00	700,00 700,00
1931.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	4.200,00	700,00 700,00	700,00 700,00	700,00 700,00
1931.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS	1.050,00	175,00 175,00	175,00 175,00	175,00 175,00
1931.01.01	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda d	1.050,00	175,00 175,00	175,00 175,00	175,00 175,00
1931.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Proprie	1.050,00	175,00 175,00	175,00 175,00	175,00 175,00
1931.12.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmi	1.050,00	175,00 175,00	175,00 175,00	175,00 175,00
1931.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	1.050,00	175,00 175,00	175,00 175,00	175,00 175,00
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	15.750,00	2.625,00 2.625,00	2.625,00 2.625,00	2.625,00 2.625,00
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	15.750,00	2.625,00 2.625,00	2.625,00 2.625,00	2.625,00 2.625,00
1990.99.01	Outras Receitas	7.875,00	1.312,50 1.312,50	1.312,50 1.312,50	1.312,50 1.312,50
1990.99.02	Outras Receitas	7.875,00	1.312,50 1.312,50	1.312,50 1.312,50	1.312,50 1.312,50
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	6.576.961,80	1.096.160,30 1.096.160,30	1.096.160,30 1.096.160,30	1.096.160,30 1.096.160,30
2100.00.00	OPERACAO DE CREDITO	556.500,00	92.750,00 92.750,00	92.750,00 92.750,00	92.750,00 92.750,00
2110.00.00	Operações de Créditos Internas	525.000,00	87.500,00 87.500,00	87.500,00 87.500,00	87.500,00 87.500,00
2120.00.00	Operações de Créditos Externas	31.500,00	5.250,00 5.250,00	5.250,00 5.250,00	5.250,00 5.250,00
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	73.500,00	12.250,00 12.250,00	12.250,00 12.250,00	12.250,00 12.250,00

TERESINHA DE JESUS CARDOSO ALVES  
PREFEITA MUNICIPAL

WALDER MIRANDA COSTA  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

IONALDA LUSTOSA BEZERRA FORTES  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

PLANACON LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA  
C.N.P.J: 06.553.903/0001-86  
Anexos da LRF  
DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Página: 9/10  
LEI 4.320/64  
Exercício Base: 2016

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre 4º Bimestre	2º Bimestre 5º Bimestre	3º Bimestre 6º Bimestre
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	63.000,00	10.500,00 10.500,00	10.500,00 10.500,00	10.500,00 10.500,00
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	10.500,00	1.750,00 1.750,00	1.750,00 1.750,00	1.750,00 1.750,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.931.211,80	988.535,30 988.535,30	988.535,30 988.535,30	988.535,30 988.535,30
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	105.000,00	17.500,00 17.500,00	17.500,00 17.500,00	17.500,00 17.500,00
2421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	105.000,00	17.500,00 17.500,00	17.500,00 17.500,00	17.500,00 17.500,00
2421.01.00	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	105.000,00	17.500,00 17.500,00	17.500,00 17.500,00	17.500,00 17.500,00
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.826.211,80	971.035,30 971.035,30	971.035,30 971.035,30	971.035,30 971.035,30
2471.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.012.461,80	835.410,30 835.410,30	835.410,30 835.410,30	835.410,30 835.410,30
2471.01.00	Conv.da União para Prog. do Sistema Único de Saúde	105.000,00	17.500,00 17.500,00	17.500,00 17.500,00	17.500,00 17.500,00
2471.02.00	Convênio da União para Programas da Educação	105.000,00	17.500,00 17.500,00	17.500,00 17.500,00	17.500,00 17.500,00
2471.03.00	Convênio da União para Prog. de Saneamento Básico	2.490.167,88	415.027,98 415.027,98	415.027,98 415.027,98	415.027,98 415.027,98
2471.04.00	Convênio da União para Programas do Meio Ambiente	223.228,44	37.204,74 37.204,74	37.204,74 37.204,74	37.204,74 37.204,74
2471.05.00	Conv. da União p/Prog. de Infra-Est. em Transporte	487.591,08	81.265,18 81.265,18	81.265,18 81.265,18	81.265,18 81.265,18
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.601.474,40	266.912,40 266.912,40	266.912,40 266.912,40	266.912,40 266.912,40
2472.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	750,00	135.625,00 135.625,00	135.625,00 135.625,00	135.625,00 135.625,00
2472.01.00	Conv.do Estado para Prog.do Sistema Único de Saúde	105.000,00	17.500,00 17.500,00	17.500,00 17.500,00	17.500,00 17.500,00
2472.02.00	Convênio do Estado para Programas da Educação	105.000,00	17.500,00 17.500,00	17.500,00 17.500,00	17.500,00 17.500,00
2472.03.00	Convênio do Estado para Prog. de Saneamento Básico	210.000,00	35.000,00 35.000,00	35.000,00 35.000,00	35.000,00 35.000,00
2472.04.00	Convênio do Estado para Programas do Meio Ambiente	105.000,00	17.500,00 17.500,00	17.500,00 17.500,00	17.500,00 17.500,00
2472.05.00	Conv. do Estado p/Prog.de Infra-Est. em Transporte	157.500,00	26.250,00 26.250,00	26.250,00 26.250,00	26.250,00 26.250,00
2472.99.00	Outras Transferências de Convênios do Estado	131.250,00	21.875,00 21.875,00	21.875,00 21.875,00	21.875,00 21.875,00
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	15.750,00	2.625,00 2.625,00	2.625,00 2.625,00	2.625,00 2.625,00
2590.00.00	Outras Receitas	15.750,00	2.625,00 2.625,00	2.625,00 2.625,00	2.625,00 2.625,00

*TC Alves*  
TERESINHA DE JESUS CARDOSO ALVES  
PREFEITA MUNICIPAL

*W. Miranda*  
WALDER MIRANDA COSTA  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ilma*  
IONALDA LUSTOSA BEZERRA FORTES  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA  
C.N.P.J: 06.553.903/0001-86  
Anexos da LRF  
DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Página: 10/10  
LEI 4.320/64  
Exercício Base: 2016

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre
			4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
91000.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	3.444.862,08	-574.143,68	-574.143,68	-574.143,68
91700.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-3.444.862,08	-574.143,68	-574.143,68	-574.143,68
91720.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-3.444.862,08	-574.143,68	-574.143,68	-574.143,68
91721.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-2.967.642,72	-494.607,12	-494.607,12	-494.607,12
91721.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-2.966.592,72	-494.432,12	-494.432,12	-494.432,12
91721.01.02	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - FPM	-2.964.492,72	-494.082,12	-494.082,12	-494.082,12
91721.01.05	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - ITR	-2.100,00	-350,00	-350,00	-350,00
91721.36.00	Dedução de Receita para a Formação do Fundeb - ICMS EXP.	-1.050,00	-175,00	-175,00	-175,00
91722.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-477.219,36	-79.536,56	-79.536,56	-79.536,56
91722.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-477.219,36	-79.536,56	-79.536,56	-79.536,56
91722.01.01	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - ICMS	-446.032,68	-74.338,78	-74.338,78	-74.338,78
91722.01.02	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - IPVA	-30.972,48	-5.162,08	-5.162,08	-5.162,08
91722.01.04	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - IPI EXP.	-210,00	-35,00	-35,00	-35,00
91722.01.05	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - ITCMD	-4,20	-0,70	-0,70	-0,70
		49.969.179,64	8.328.029,94	8.328.029,94	8.328.029,94
			8.328.029,94	8.328.029,94	8.328.029,94

*TERESINHA DE JESUS CARDOSO ALVES*  
TERESINHA DE JESUS CARDOSO ALVES  
PREFEITA MUNICIPAL

*WALDER MIRANDA COSTA*  
WALDER MIRANDA COSTA  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*IONALDA LUSTOSA BEZERRA FORTES*  
IONALDA LUSTOSA BEZERRA FORTES  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

PLANACON LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA  
C.N.P.J: 06.553.903/0001-86  
Anexos da LRF  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA

Página: 1/13  
LEI 4.320/64  
Exercício Base: 2016

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	46.836.079,92	3.903.006,66	3.903.006,66	3.903.006,66	3.903.006,66	3.903.006,66	3.903.006,66
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.463.319,12	121.943,26	121.943,26	121.943,26	121.943,26	121.943,26	121.943,26
1110.00.00	IMPOSTOS	1.372.191,00	114.349,25	114.349,25	114.349,25	114.349,25	114.349,25	114.349,25
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	896.777,52	74.731,46	74.731,46	74.731,46	74.731,46	74.731,46	74.731,46
1112.02.00	Imposto sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana	15.750,00	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	840.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes	840.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
1112.08.00	Imp. s/Transm. Inter Vivos de B.I. e de Dir. Real	41.027,52	3.418,96	3.418,96	3.418,96	3.418,96	3.418,96	3.418,96
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	475.413,48	39.617,79	39.617,79	39.617,79	39.617,79	39.617,79	39.617,79
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	475.413,48	39.617,79	39.617,79	39.617,79	39.617,79	39.617,79	39.617,79
1120.00.00	TAXAS	90.078,12	7.506,51	7.506,51	7.506,51	7.506,51	7.506,51	7.506,51
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	47.473,20	3.956,10	3.956,10	3.956,10	3.956,10	3.956,10	3.956,10
1121.25.00	Taxa de Licença, Localização e/ou Funcionamento	25.423,20	2.118,60	2.118,60	2.118,60	2.118,60	2.118,60	2.118,60
1121.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.100,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
1121.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	2.100,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
1121.36.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animal	15.750,00	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50
1121.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.100,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00

*TERESINHA DE JESUS CARDOSO ALVES*

TERESINHA DE JESUS CARDOSO ALVES  
PREFEITA MUNICIPAL

*WALDER MIRANDA COSTA*

WALDER MIRANDA COSTA  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*IONALDA LUSTOSA BEZERRA FORTES*

IONALDA LUSTOSA BEZERRA FORTES  
CONTROLDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA  
C.N.P.J: 06.553.903/0001-86  
Anejos da LRE  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA

Página: 2/13  
LEI 4.320/64  
Exercício Base: 2016

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	42.604,92	3.550,41	3.550,41	3.550,41	3.550,41	3.550,41	3.550,41
			3.550,41	3.550,41	3.550,41	3.550,41	3.550,41	3.550,41
1122.05.00	Taxa de Expediente	22.654,92	1.887,91	1.887,91	1.887,91	1.887,91	1.887,91	1.887,91
			1.887,91	1.887,91	1.887,91	1.887,91	1.887,91	1.887,91
1122.29.00	Taxa de Emolumentos e Custos Extrajudiciais	2.100,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
			175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
1122.90.00	Taxa de Limpeza Pública	2.100,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
			175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
1122.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	15.750,00	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50
			1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.050,00	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
			87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
1130.99.00	Outras Contribuições de Melhoria	1.050,00	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
			87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	157.500,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00
			13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00
1230.00.00	Contrib. p/Custeio do Serv. de Iluminação Pública - COSIP	157.500,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00
			13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	91.805,88	7.650,49	7.650,49	7.650,49	7.650,49	7.650,49	7.650,49
			7.650,49	7.650,49	7.650,49	7.650,49	7.650,49	7.650,49
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	16.336,56	1.361,38	1.361,38	1.361,38	1.361,38	1.361,38	1.361,38
			1.361,38	1.361,38	1.361,38	1.361,38	1.361,38	1.361,38
1311.00.00	Aluguéis	1.050,00	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
			87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
1312.00.00	Arrendamentos	1.050,00	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
			87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
1313.00.00	Foros	1.050,00	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
			87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
1314.00.00	Laudêmio	11.086,56	923,88	923,88	923,88	923,88	923,88	923,88
			923,88	923,88	923,88	923,88	923,88	923,88
1315.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	1.050,00	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
			87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
1319.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	1.050,00	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
			87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50

TERESINHA DE JESUS CARDOSO ALVES  
PREFEITA MUNICIPAL

WALDER MIRANDA COSTA  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

IONALDA LUSTOSA BEZERRA FORTES  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

PLANACON LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA  
C.N.P.J: 06.553.903/0001-86  
Anexos da LRF  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA

Página: 3/13  
LEI 4.320/64  
Exercício Base: 2016

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	74.419,32	6.201,61	6.201,61	6.201,61	6.201,61	6.201,61	6.201,61
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	73.369,32	6.114,11	6.114,11	6.114,11	6.114,11	6.114,11	6.114,11
1325.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	71.865,36	5.988,78	5.988,78	5.988,78	5.988,78	5.988,78	5.988,78
1325.01.02	Remuneração de Dep. Bancários Vinculados - Fundeb	12.533,52	1.044,46	1.044,46	1.044,46	1.044,46	1.044,46	1.044,46
1325.01.03	Remuneração de Dep. Bancários Vinculados - FMS	38.318,16	3.193,18	3.193,18	3.193,18	3.193,18	3.193,18	3.193,18
1325.01.04	Remuneração de Dep. Bancários de Rec. Vinc. - FMS	1.215,84	101,32	101,32	101,32	101,32	101,32	101,32
1325.01.05	Remuneração de Dep. Bancários de Rec. Vinc. - MDE	11.017,92	918,16	918,16	918,16	918,16	918,16	918,16
1325.01.06	Remuneração de Dep. Bancários Vinculados - Hospital	215,76	17,98	17,98	17,98	17,98	17,98	17,98
1325.01.09	Remuneração de Dep. Bancários de Rec. Vinc. - CIDE	310,56	25,88	25,88	25,88	25,88	25,88	25,88
1325.01.10	Remuneração de Dep. Bancários de Rec. Vinc. - FNAS	415,80	34,65	34,65	34,65	34,65	34,65	34,65
1325.01.11	Remuneração de Dep. Bancários de Rec. Vinc. - FMDCA	215,76	17,98	17,98	17,98	17,98	17,98	17,98
1325.01.99	Remuneração de Outros Depos. Bancários Vinculados	7.622,04	635,17	635,17	635,17	635,17	635,17	635,17
1325.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.503,96	125,33	125,33	125,33	125,33	125,33	125,33
1325.02.01	Remuneração de Dep. Bancários - Câmara Municipal	315,72	26,31	26,31	26,31	26,31	26,31	26,31
1325.02.99	Remuneração de Outros Dep. de Rec. não vinculados	1.188,24	99,02	99,02	99,02	99,02	99,02	99,02
1329.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	1.050,00	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.050,00	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50

TERESINHA DE JESUS CARDOSO ALVES  
PREFEITA MUNICIPAL

WALDER MIRANDA COSTA  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

IONALDA LUSTOSA BEZERRA FORTES  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

PLANACON LTDA

www.simplesinformatica.com

BATALHA - PI

CRONOGRAMA FINANCEIRO 2016

Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA  
C.N.P.J: 06.553.903/0001-86  
Anexos da LRF  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA

Página: 4/13  
LEI 4.320/64  
Exercício Base: 2016

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	3.150,00	262,50 262,50	262,50 262,50	262,50 262,50	262,50 262,50	262,50 262,50	262,50 262,50
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.100,00	175,00 175,00	175,00 175,00	175,00 175,00	175,00 175,00	175,00 175,00	175,00 175,00
1600.13.01	Serviços de inscrição em concurso público	1.050,00	87,50 87,50	87,50 87,50	87,50 87,50	87,50 87,50	87,50 87,50	87,50 87,50
1600.13.99	Outros Serviços Administrativos	1.050,00	87,50 87,50	87,50 87,50	87,50 87,50	87,50 87,50	87,50 87,50	87,50 87,50
1600.44.00	Taxa de Serviços de Abate de Animais	1.050,00	87,50 87,50	87,50 87,50	87,50 87,50	87,50 87,50	87,50 87,50	87,50 87,50
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.095.104,92	3.757.925,41 3.757.925,41	3.757.925,41 3.757.925,41	3.757.925,41 3.757.925,41	3.757.925,41 3.757.925,41	3.757.925,41 3.757.925,41	3.757.925,41 3.757.925,41
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	43.959.329,76	3.663.277,48 3.663.277,48	3.663.277,48 3.663.277,48	3.663.277,48 3.663.277,48	3.663.277,48 3.663.277,48	3.663.277,48 3.663.277,48	3.663.277,48 3.663.277,48
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	24.272.814,00	2.022.734,50 2.022.734,50	2.022.734,50 2.022.734,50	2.022.734,50 2.022.734,50	2.022.734,50 2.022.734,50	2.022.734,50 2.022.734,50	2.022.734,50 2.022.734,50
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	15.560.026,08	1.296.668,84 1.296.668,84	1.296.668,84 1.296.668,84	1.296.668,84 1.296.668,84	1.296.668,84 1.296.668,84	1.296.668,84 1.296.668,84	1.296.668,84 1.296.668,84
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	14.822.463,36	1.235.205,28 1.235.205,28	1.235.205,28 1.235.205,28	1.235.205,28 1.235.205,28	1.235.205,28 1.235.205,28	1.235.205,28 1.235.205,28	1.235.205,28 1.235.205,28
1721.01.03	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 18/12	363.531,36	30.294,28 30.294,28	30.294,28 30.294,28	30.294,28 30.294,28	30.294,28 30.294,28	30.294,28 30.294,28	30.294,28 30.294,28
1721.01.04	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 14/07	363.531,36	30.294,28 30.294,28	30.294,28 30.294,28	30.294,28 30.294,28	30.294,28 30.294,28	30.294,28 30.294,28	30.294,28 30.294,28
1721.01.05	Cota-Parte do Imp. sobre a Prop. Territorial Rural	10.500,00	875,00 875,00	875,00 875,00	875,00 875,00	875,00 875,00	875,00 875,00	875,00 875,00
1721.22.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE	214.979,88	17.914,99 17.914,99	17.914,99 17.914,99	17.914,99 17.914,99	17.914,99 17.914,99	17.914,99 17.914,99	17.914,99 17.914,99
1721.22.11	Cota-Parte da Comp. Financeira de Recursos Hídricos - CFRH	3.150,00	262,50 262,50	262,50 262,50	262,50 262,50	262,50 262,50	262,50 262,50	262,50 262,50
1721.22.20	Cota-Parte da Comp. Fin. de Recursos Minerais - CFEM	5.250,00	437,50 437,50	437,50 437,50	437,50 437,50	437,50 437,50	437,50 437,50	437,50 437,50
1721.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	170.784,60	14.232,05 14.232,05	14.232,05 14.232,05	14.232,05 14.232,05	14.232,05 14.232,05	14.232,05 14.232,05	14.232,05 14.232,05

TERESINHA DE JESUS CARDOSO ALVES  
PREFEITA MUNICIPAL

WALDER MIRANDA COSTA  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

IONALDA LUSTOSA BEZERRA FORTES  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

PLANACON LTDA

www.simplesinformatica.com

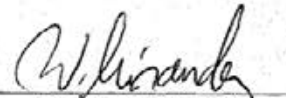
Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA  
C.N.P.J: 06.553.903/0001-86  
Anexos da LRF  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA


Página: 5/13  
LEI 4.320/64  
Exercício Base: 2016

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro
1721.22.90	Outras Transferências de Compensações Financeiras	35.795,28	2.982,94	2.982,94	2.982,94	2.982,94	2.982,94	2.982,94
1721.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS "	5.562.717,96	463.559,83	463.559,83	463.559,83	463.559,83	463.559,83	463.559,83
1721.33.01	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	728.643,96	60.720,33	60.720,33	60.720,33	60.720,33	60.720,33	60.720,33
1721.33.02	Programa Saúde da Família - PSF	1.587.060,00	132.255,00	132.255,00	132.255,00	132.255,00	132.255,00	132.255,00
1721.33.03	Programa Saúde Bucal - PSB	481.660,00	40.140,00	40.140,00	40.140,00	40.140,00	40.140,00	40.140,00
1721.33.04	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	900.432,00	75.036,00	75.036,00	75.036,00	75.036,00	75.036,00	75.036,00
1721.33.05	Programa Saúde na Escola - PSE	89.617,56	7.468,13	7.468,13	7.468,13	7.468,13	7.468,13	7.468,13
1721.33.06	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	109.672,20	9.139,35	9.139,35	9.139,35	9.139,35	9.139,35	9.139,35
1721.33.07	Programa de Assistência Farmacêutica Básica - AFB	272.146,32	22.678,86	22.678,86	22.678,86	22.678,86	22.678,86	22.678,86
1721.33.08	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - PFVISA	17.279,64	1.439,97	1.439,97	1.439,97	1.439,97	1.439,97	1.439,97
1721.33.09	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	328.800,00	27.400,00	27.400,00	27.400,00	27.400,00	27.400,00	27.400,00
1721.33.10	Compensação das Especificidades Regionais - CER	98.743,44	8.228,62	8.228,62	8.228,62	8.228,62	8.228,62	8.228,62
1721.33.11	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	14.328,72	1.194,06	1.194,06	1.194,06	1.194,06	1.194,06	1.194,06
1721.33.12	Piso Estratégico - Gerenc. de Risco de VS - Prod. e Serviços	14.067,48	1.172,29	1.172,29	1.172,29	1.172,29	1.172,29	1.172,29
1721.33.13	Monitoramento das Campanhas Vacinais	16.347,84	1.362,32	1.362,32	1.362,32	1.362,32	1.362,32	1.362,32
1721.33.14	Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde - PVVPS	76.092,24	6.341,02	6.341,02	6.341,02	6.341,02	6.341,02	6.341,02
1721.33.15	Núcleos de Apoio a Saúde da Família - NASF	480.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

  
TERESINHA DE JESUS CARDOSO ALVES  
PREFEITA MUNICIPAL

  
WALDER MIRANDA COSTA  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

  
ITONALDA LUSTOSA REZERRA FORTES  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA  
C.N.P.J: 06.553.903/0001-86  
Anexos da LRF.

Página: 6/13  
LEI 4.320/64  
Exercício Base: 2016

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA

RS 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro
1721.33.16	Programa de Atenção Psicossocial - CAPS	347.806,56	28.983,88	28.983,88	28.983,88	28.983,88	28.983,88	28.983,88
			28.983,88	28.983,88	28.983,88	28.983,88	28.983,88	28.983,88
1721.33.99	Outras Transf. de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	1.104.289,08	92.024,09	92.024,09	92.024,09	92.024,09	92.024,09	92.024,09
			92.024,09	92.024,09	92.024,09	92.024,09	92.024,09	92.024,09
1721.34.01	Transferências do ACEPETI	115.500,00	9.625,00	9.625,00	9.625,00	9.625,00	9.625,00	9.625,00
			9.625,00	9.625,00	9.625,00	9.625,00	9.625,00	9.625,00
1721.34.02	Transferências do SCFV	292.200,00	24.350,00	24.350,00	24.350,00	24.350,00	24.350,00	24.350,00
			24.350,00	24.350,00	24.350,00	24.350,00	24.350,00	24.350,00
1721.34.03	Transferências do PBF	100.800,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00
			8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00
1721.34.04	Transferências do IGD/Bolsa Família	186.744,36	15.562,03	15.562,03	15.562,03	15.562,03	15.562,03	15.562,03
			15.562,03	15.562,03	15.562,03	15.562,03	15.562,03	15.562,03
1721.34.05	Transferências do PEB ao Jovem - Agente Jovem	97.125,00	8.093,75	8.093,75	8.093,75	8.093,75	8.093,75	8.093,75
			8.093,75	8.093,75	8.093,75	8.093,75	8.093,75	8.093,75
1721.34.06	Transferências do ACESSUAS	125.352,00	10.446,00	10.446,00	10.446,00	10.446,00	10.446,00	10.446,00
			10.446,00	10.446,00	10.446,00	10.446,00	10.446,00	10.446,00
1721.34.07	Transferências do PSE MC ao Deficiente - PTMC	10.500,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00
			875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00
1721.34.08	Transferências do IGD/SUAS	29.589,84	2.465,82	2.465,82	2.465,82	2.465,82	2.465,82	2.465,82
			2.465,82	2.465,82	2.465,82	2.465,82	2.465,82	2.465,82
1721.34.09	Transferências do PIMC2	78.000,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
			6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
1721.34.10	Transferências do PBV	57.977,88	4.831,49	4.831,49	4.831,49	4.831,49	4.831,49	4.831,49
			4.831,49	4.831,49	4.831,49	4.831,49	4.831,49	4.831,49
1721.34.11	Transferências do BPC	10.500,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00
			875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00
1721.34.99	Outras Transf. de Recursos do FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	1.815.051,00	151.254,25	151.254,25	151.254,25	151.254,25	151.254,25	151.254,25
			151.254,25	151.254,25	151.254,25	151.254,25	151.254,25	151.254,25
1721.35.01	Transferências do QSE	452.649,24	37.720,77	37.720,77	37.720,77	37.720,77	37.720,77	37.720,77
			37.720,77	37.720,77	37.720,77	37.720,77	37.720,77	37.720,77

TERESINHA DE JESUS CARDOSO ALVES  
PREFEITA MUNICIPAL

WALDER MIRANDA COSTA  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

IONALDA LUSTOSA BEZERRA FORTES  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

PLANACON LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA  
C.N.P.J: 06.553.903/0001-86  
Anexos da LRF  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA

Página: 7/13  
LEI 4.320/64  
Exercício Base: 2016

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro
1721.35.02	Transferências do PDDE	72.514,08	6.042,84	6.042,84	6.042,84	6.042,84	6.042,84	6.042,84
1721.35.03	Transferências do PNAE	643.878,00	53.656,50	53.656,50	53.656,50	53.656,50	53.656,50	53.656,50
1721.35.04	Transferências do PNAF	371.064,96	30.922,08	30.922,08	30.922,08	30.922,08	30.922,08	30.922,08
1721.35.05	Transferências do BRASIL CARINHOSO	77.709,36	6.475,78	6.475,78	6.475,78	6.475,78	6.475,78	6.475,78
1721.35.06	Transferências do BRALP	102.735,36	8.561,28	8.561,28	8.561,28	8.561,28	8.561,28	8.561,28
1721.35.07	Transferências do PEJA	94.500,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00
1721.35.99	Outras Transf. de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS Des. L.C n° 87/96	5.250,00	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50
1721.99.00	Outras Transferência da União	10.500,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	3.956.885,52	329.740,46	329.740,46	329.740,46	329.740,46	329.740,46	329.740,46
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	2.411.306,64	200.942,22	200.942,22	200.942,22	200.942,22	200.942,22	200.942,22
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	2.230.163,40	185.846,95	185.846,95	185.846,95	185.846,95	185.846,95	185.846,95
1722.01.02	Cota-Parte do IPVA	154.862,28	12.905,19	12.905,19	12.905,19	12.905,19	12.905,19	12.905,19
1722.01.04	Cota-Parte do IPI Exportação	1.050,00	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
1722.01.05	Cota-Parte do ITCMD	21,12	1,76	1,76	1,76	1,76	1,76	1,76
1722.01.13	Cota-Parte de Cont.de Inter.do Dom.Economico-CIDE	25.209,84	2.100,82	2.100,82	2.100,82	2.100,82	2.100,82	2.100,82
1722.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	1.544.550,00	128.712,50	128.712,50	128.712,50	128.712,50	128.712,50	128.712,50

*TERESINHA DE JESUS CARDOSO ALVES*

TERESINHA DE JESUS CARDOSO ALVES  
PREFEITA MUNICIPAL

*WALDER MIRANDA COSTA*

WALDER MIRANDA COSTA  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*IONALDA LUSTOSA BEZERRA FORTES*

IONALDA LUSTOSA BEZERRA FORTES  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA  
C.N.P.J: 06.553.903/0001-86  
Anexos da LRF  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA

Página: 8/13  
LEI 4.320/64  
Exercício Base: 2016

RS 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
1722.33.01	Transferência de Recursos do Estado para Programas	1.306.565,40	108.880,45	108.880,45	108.880,45	108.880,45	108.880,45	108.880,45
1722.33.02	Transferência de Recursos do Estado para Programas	237.984,60	19.832,05	19.832,05	19.832,05	19.832,05	19.832,05	19.832,05
1722.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.028,88	85,74	85,74	85,74	85,74	85,74	85,74
1722.99.99	Demais Transferências dos Estados	1.028,88	85,74	85,74	85,74	85,74	85,74	85,74
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	15.729.630,24	1.310.802,52	1.310.802,52	1.310.802,52	1.310.802,52	1.310.802,52	1.310.802,52
1724.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	12.240.445,56	1.020.037,13	1.020.037,13	1.020.037,13	1.020.037,13	1.020.037,13	1.020.037,13
1724.01.01	Transferência do Fundeb - Parcela do FPM	8.230.558,32	685.879,86	685.879,86	685.879,86	685.879,86	685.879,86	685.879,86
1724.01.02	Transferência do Fundeb - Parcela do IC 87/96	17.438,28	1.453,19	1.453,19	1.453,19	1.453,19	1.453,19	1.453,19
1724.01.03	Transferência do Fundeb - Parcela do ICMS	3.667.879,92	305.656,66	305.656,66	305.656,66	305.656,66	305.656,66	305.656,66
1724.01.04	Transferência do Fundeb - Parcela do IPI EXPORT	4.885,20	407,10	407,10	407,10	407,10	407,10	407,10
1724.01.05	Transferência do Fundeb - Parcela do ITR	3.762,72	313,56	313,56	313,56	313,56	313,56	313,56
1724.01.06	Transferência do Fundeb - Parcela do IPVA	267.181,92	22.265,16	22.265,16	22.265,16	22.265,16	22.265,16	22.265,16
1724.01.07	Transferência do Fundeb - Parcela do ITCMD	48.739,20	4.061,60	4.061,60	4.061,60	4.061,60	4.061,60	4.061,60
1724.02.00	Complementação do Fundeb	3.489.184,68	290.765,39	290.765,39	290.765,39	290.765,39	290.765,39	290.765,39
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	36.750,00	3.062,50	3.062,50	3.062,50	3.062,50	3.062,50	3.062,50
1750.01.00	Transferências de Pessoas Físicas	21.000,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
1750.02.00	Transferências de Pessoas Jurídicas	15.750,00	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50

TERESINHA DE JESUS CARDOSO ALVES  
PREFEITA MUNICIPAL

WALDER MIRANDA COSTA  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

IONALDA LUSTOSA BEZERRA FORTES  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

PLANAÇON LTDA

www.simplexinformatica.com

Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA  
C.N.P.J: 06.553.903/0001-86  
Anexos da LRF  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA

Página: 9/13  
LEI 4.320/64  
Exercício Base: 2016

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.099.025,16	91.585,43 91.585,43	91.585,43 91.585,43	91.585,43 91.585,43	91.585,43 91.585,43	91.585,43 91.585,43	91.585,43 91.585,43
1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	682.500,00	56.875,00 56.875,00	56.875,00 56.875,00	56.875,00 56.875,00	56.875,00 56.875,00	56.875,00 56.875,00	56.875,00 56.875,00
1761.01.00	Conv.da União para Prog. do Sistema Unico de Saúde	315.000,00	26.250,00 26.250,00	26.250,00 26.250,00	26.250,00 26.250,00	26.250,00 26.250,00	26.250,00 26.250,00	26.250,00 26.250,00
1761.02.00	Convênios da União para Programas da Educação	315.000,00	26.250,00 26.250,00	26.250,00 26.250,00	26.250,00 26.250,00	26.250,00 26.250,00	26.250,00 26.250,00	26.250,00 26.250,00
1761.03.00	Convênios da União para Programas de Ass. Social	21.000,00	1.750,00 1.750,00	1.750,00 1.750,00	1.750,00 1.750,00	1.750,00 1.750,00	1.750,00 1.750,00	1.750,00 1.750,00
1761.04.00	Convênios da União para Programa de Combate a Fome	10.500,00	875,00 875,00	875,00 875,00	875,00 875,00	875,00 875,00	875,00 875,00	875,00 875,00
1761.05.00	Convênios da União para Prog. de Saneamento Básico	10.500,00	875,00 875,00	875,00 875,00	875,00 875,00	875,00 875,00	875,00 875,00	875,00 875,00
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios de União	10.500,00	875,00 875,00	875,00 875,00	875,00 875,00	875,00 875,00	875,00 875,00	875,00 875,00
1762.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	416.525,16	34.710,43 34.710,43	34.710,43 34.710,43	34.710,43 34.710,43	34.710,43 34.710,43	34.710,43 34.710,43	34.710,43 34.710,43
1762.01.00	Conv.do Estado para Prog.do Sistema Unico de Saúde	52.500,00	4.375,00 4.375,00	4.375,00 4.375,00	4.375,00 4.375,00	4.375,00 4.375,00	4.375,00 4.375,00	4.375,00 4.375,00
1762.02.00	Convênios do Estado para Programas da Educação	157.500,00	13.125,00 13.125,00	13.125,00 13.125,00	13.125,00 13.125,00	13.125,00 13.125,00	13.125,00 13.125,00	13.125,00 13.125,00
1762.03.00	Convênios do Estado para Programas de Ass. Social	15.750,00	1.312,50 1.312,50	1.312,50 1.312,50	1.312,50 1.312,50	1.312,50 1.312,50	1.312,50 1.312,50	1.312,50 1.312,50
1762.04.00	Convênios do Estado para Programas da Agricultura	84.000,00	7.000,00 7.000,00	7.000,00 7.000,00	7.000,00 7.000,00	7.000,00 7.000,00	7.000,00 7.000,00	7.000,00 7.000,00
1762.05.00	Conv.do Estado para Prog.do Sistema Unico de Saúde	75.600,00	6.300,00 6.300,00	6.300,00 6.300,00	6.300,00 6.300,00	6.300,00 6.300,00	6.300,00 6.300,00	6.300,00 6.300,00
1762.99.00	Outras Transferências de Convênios do Estado	31.175,16	2.597,93 2.597,93	2.597,93 2.597,93	2.597,93 2.597,93	2.597,93 2.597,93	2.597,93 2.597,93	2.597,93 2.597,93
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.200,00	2.100,00 2.100,00	2.100,00 2.100,00	2.100,00 2.100,00	2.100,00 2.100,00	2.100,00 2.100,00	2.100,00 2.100,00
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	4.200,00	350,00 350,00	350,00 350,00	350,00 350,00	350,00 350,00	350,00 350,00	350,00 350,00

*TERESINHA DE JESUS CARDOSO ALVES*

TERESINHA DE JESUS CARDOSO ALVES  
PREFEITA MUNICIPAL

*W. Miranda*

WALDER MIRANDA COSTA  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ionalda Lusiosa Bezerra Fortes*

IONALDA LUSIOSA BEZERRA FORTES  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA  
C.N.P.J: 06.553.903/0001-86  
Anexos da LRF  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA

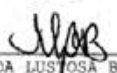
Página: 10/13  
LEI 4.320/64  
Exercício Base: 2016

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	2.100,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
			175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
1911.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA - IMPOSTO DE RENDA E PROVENTOS QUALQU	525,00	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75
			43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75
1911.02.03	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Re	525,00	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75
			43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75
1911.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propried	525,00	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75
			43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75
1911.39.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmis	525,00	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75
			43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75
1911.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços d	525,00	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75
			43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75
1913.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	2.100,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
			175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
1913.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RE	525,00	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75
			43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75
1913.02.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	525,00	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75
			43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75
1913.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	525,00	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75
			43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75
1913.12.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	525,00	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75
			43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75
1913.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	525,00	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75
			43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75
1920.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	1.050,00	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
			87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	1.050,00	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
			87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
1922.99.00	Outras Restituições	1.050,00	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
			87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	4.200,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
			350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
1931.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	4.200,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
			350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00

  
TERESINHA DE JESUS CARDOSO ALVES  
PREFEITA MUNICIPAL

  
WALDER MIRANDA COSTA  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

  
IONALDA LUSTOSA BEZERRA FORTES  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA  
C.N.P.J: 06.553.903/0001-86  
Anexos da LRF

Página: 11/13  
LEI 4.320/64  
Exercício Base: 2016

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro
1931.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS	1.050,00	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
1931.01.01	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda d	1.050,00	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
1931.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Proprie	1.050,00	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
1931.12.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmi	1.050,00	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
1931.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	1.050,00	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	15.750,00	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	15.750,00	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50
1990.99.01	Outras Receitas	7.875,00	656,25	656,25	656,25	656,25	656,25	656,25
1990.99.02	Outras Receitas	7.875,00	656,25	656,25	656,25	656,25	656,25	656,25
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	6.576.961,80	548.080,15	548.080,15	548.080,15	548.080,15	548.080,15	548.080,15
2100.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	556.500,00	46.375,00	46.375,00	46.375,00	46.375,00	46.375,00	46.375,00
2110.00.00	Operações de Créditos Internas	525.000,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00
2120.00.00	Operações de Créditos Externas	31.500,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	73.500,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	63.000,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	10.500,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.931.211,80	494.267,65	494.267,65	494.267,65	494.267,65	494.267,65	494.267,65

*Teresinha de Jesus*

TERESINHA DE JESUS CARDOSO ALVES  
PREFEITA MUNICIPAL

*Walder Miranda*

WALDER MIRANDA COSTA  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ionalda Lústosa*

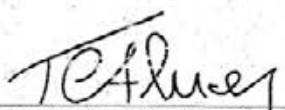
IONALDA LUSTOSA BEZERRA FORTES  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

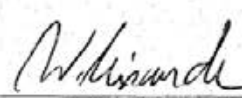
Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA  
C.N.P.J: 06.553.903/0001-86  
Anexos da LRF  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA

Página: 12/13  
LEI 4.320/64  
Exercício Base: 2016

R\$ 1,00

CODIGO	TITULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	105.000,00	8.750,00 8.750,00	8.750,00 8.750,00	8.750,00 8.750,00	8.750,00 8.750,00	8.750,00 8.750,00	8.750,00 8.750,00
2421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	105.000,00	8.750,00 8.750,00	8.750,00 8.750,00	8.750,00 8.750,00	8.750,00 8.750,00	8.750,00 8.750,00	8.750,00 8.750,00
2421.01.00	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	105.000,00	8.750,00 8.750,00	8.750,00 8.750,00	8.750,00 8.750,00	8.750,00 8.750,00	8.750,00 8.750,00	8.750,00 8.750,00
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.826.211,80	485.517,65 485.517,65	485.517,65 485.517,65	485.517,65 485.517,65	485.517,65 485.517,65	485.517,65 485.517,65	485.517,65 485.517,65
2471.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.012.461,80	417.705,15 417.705,15	417.705,15 417.705,15	417.705,15 417.705,15	417.705,15 417.705,15	417.705,15 417.705,15	417.705,15 417.705,15
2471.01.00	Conv.da União para Prog. do Sistema Único de Saúde	105.000,00	8.750,00 8.750,00	8.750,00 8.750,00	8.750,00 8.750,00	8.750,00 8.750,00	8.750,00 8.750,00	8.750,00 8.750,00
2471.02.00	Convênio da União para Programas da Educação	105.000,00	8.750,00 8.750,00	8.750,00 8.750,00	8.750,00 8.750,00	8.750,00 8.750,00	8.750,00 8.750,00	8.750,00 8.750,00
2471.03.00	Convênio da União para Prog. de Saneamento Básico	2.490.167,88	207.513,99 207.513,99	207.513,99 207.513,99	207.513,99 207.513,99	207.513,99 207.513,99	207.513,99 207.513,99	207.513,99 207.513,99
2471.04.00	Convênio da União para Programas do Meio Ambiente	223.228,44	18.602,37 18.602,37	18.602,37 18.602,37	18.602,37 18.602,37	18.602,37 18.602,37	18.602,37 18.602,37	18.602,37 18.602,37
2471.05.00	Conv. da União p/Prog. de Infra-Est. em Transporte	487.591,08	40.632,59 40.632,59	40.632,59 40.632,59	40.632,59 40.632,59	40.632,59 40.632,59	40.632,59 40.632,59	40.632,59 40.632,59
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.601.474,40	133.456,20 133.456,20	133.456,20 133.456,20	133.456,20 133.456,20	133.456,20 133.456,20	133.456,20 133.456,20	133.456,20 133.456,20
2472.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	813.750,00	67.812,50 67.812,50	67.812,50 67.812,50	67.812,50 67.812,50	67.812,50 67.812,50	67.812,50 67.812,50	67.812,50 67.812,50
2472.01.00	Conv.do Estado para Prog.do Sistema Único de Saúde	105.000,00	8.750,00 8.750,00	8.750,00 8.750,00	8.750,00 8.750,00	8.750,00 8.750,00	8.750,00 8.750,00	8.750,00 8.750,00
2472.02.00	Convênio do Estado para Programas da Educação	105.000,00	8.750,00 8.750,00	8.750,00 8.750,00	8.750,00 8.750,00	8.750,00 8.750,00	8.750,00 8.750,00	8.750,00 8.750,00
2472.03.00	Convênio do Estado para Prog. de Saneamento Básico	210.000,00	17.500,00 17.500,00	17.500,00 17.500,00	17.500,00 17.500,00	17.500,00 17.500,00	17.500,00 17.500,00	17.500,00 17.500,00
2472.04.00	Convênio do Estado para Programas do Meio Ambiente	105.000,00	8.750,00 8.750,00	8.750,00 8.750,00	8.750,00 8.750,00	8.750,00 8.750,00	8.750,00 8.750,00	8.750,00 8.750,00
2472.05.00	Conv. do Estado p/Prog.de Infra-Est. em Transporte	157.500,00	13.125,00 13.125,00	13.125,00 13.125,00	13.125,00 13.125,00	13.125,00 13.125,00	13.125,00 13.125,00	13.125,00 13.125,00

  
TERESINHA DE JESUS CARDOSO ALVES  
PREFEITA MUNICIPAL

  
WALDER MIRANDA COSTA  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

  
ITONALDA LUSTOSA BEZERRA FORTES  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

PLANACON LTDA

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA  
C.N.P.J: 06.553.903/0001-86  
Anexos da LRF

Página: 13/13  
LEI 4.320/64  
Exercício Base: 2016

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA

R\$ 1.00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro
2472.99.00	Outras Transferências de Convênios do Estado	131.250,00	10.937,50	10.937,50	10.937,50	10.937,50	10.937,50	10.937,50
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	15.750,00	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50
2590.00.00	Outras Receitas	15.750,00	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50
91000.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	-3.444.862,08	-287.071,84	-287.071,84	-287.071,84	-287.071,84	-287.071,84	-287.071,84
91700.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-3.444.862,08	-287.071,84	-287.071,84	-287.071,84	-287.071,84	-287.071,84	-287.071,84
91720.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-3.444.862,08	-287.071,84	-287.071,84	-287.071,84	-287.071,84	-287.071,84	-287.071,84
91721.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-2.967.642,72	-247.303,56	-247.303,56	-247.303,56	-247.303,56	-247.303,56	-247.303,56
91721.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-2.966.592,72	-247.216,06	-247.216,06	-247.216,06	-247.216,06	-247.216,06	-247.216,06
91721.01.02	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - FPM	+2.964.492,72	-247.041,06	-247.041,06	-247.041,06	-247.041,06	-247.041,06	-247.041,06
91721.01.05	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - ITR	-2.100,00	-175,00	-175,00	-175,00	-175,00	-175,00	-175,00
91721.36.00	Dedução de Receita para a Formação do Fundeb - ICMS EXP.	-1.050,00	-87,50	-87,50	-87,50	-87,50	-87,50	-87,50
91722.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-477.219,36	-39.768,28	-39.768,28	-39.768,28	-39.768,28	-39.768,28	-39.768,28
91722.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-477.219,36	-39.768,28	-39.768,28	-39.768,28	-39.768,28	-39.768,28	-39.768,28
91722.01.01	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - ICMS	-446.032,68	-37.169,39	-37.169,39	-37.169,39	-37.169,39	-37.169,39	-37.169,39
91722.01.02	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - IPVA	-30.972,48	-2.581,04	-2.581,04	-2.581,04	-2.581,04	-2.581,04	-2.581,04
91722.01.04	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - IPI EXP.	-210,00	-17,50	-17,50	-17,50	-17,50	-17,50	-17,50
91722.01.05	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - ITCMD	-4,20	-0,35	-0,35	-0,35	-0,35	-0,35	-0,35
		49.968.179,64	4.164.014,97	4.164.014,97	4.164.014,97	4.164.014,97	4.164.014,97	4.164.014,97
			4.164.014,97	4.164.014,97	4.164.014,97	4.164.014,97	4.164.014,97	4.164.014,97

  
TERESINHA DE JESUS CARDOSO ALVES  
PREFEITA MUNICIPAL

  
WALDER MIRANDA COSTA  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

  
IONALDA LUSTOSA BEZERRA FORTES  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO